

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS
CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA
NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO
DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação do Exmo Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Jorge Armando Félix, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação do Exmo Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Jorge Armando Félix, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, tendo em vista suas atribuições frente ao Órgão que dirige, a oitiva do Exmo Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Jorge Armando Félix, a fim de

colher desta autoridade informações sobre as diligências por ele levadas a efeito, tendo em vista fato relatado a esta CPI nos depoimentos realizados pelos Srs. Arthur Madureira de Pinho, Gerente de Operações Especiais da TELEMAR (atualmente “Oi Fixo”), e José Luiz da França Neto, ex-técnico da Rede de Acesso da mesma empresa, do qual se extrai fortes indícios de que o Exmo Sr. Presidente Luis Inácio Lula da Silva teria sofrido uma tentativa de escuta clandestina, no Hotel Glória, quando em visita à cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ